

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 11295279 /2023

Londrina, 06 de Outubro de 2023,

À

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Sr. Isac José Leopoldino Romeiro

REF.: Referente a solicitação de renovação de luminárias LED pré-qualificadas Unilumin

Considerando o recebimento da solicitação de renovação de luminárias pré-qualificadas da **UNILUMIN**, recebida no dia 25/09/2023;

Considerando que a solicitação busca a renovação dos seguintes itens (11295209):

- **Luminária LED LD-2 - UNI-LD1504KB150V2 150W - 4000K - 150LM/W - 22500LM;**
- **Luminária LED LD-3 - UNI-LD1504KB090V2 90W - 4000K - 150LM/W - 13500LM;**
- **Luminária LED LD-4 - UNI-LD1504KB060V2 60W - 4000K - 150LM/W - 9000LM.**

Considerado que todos os requisitos, para renovação da pré-qualificação, em Edital foram atendidos;

Certificamos, através deste documento, que a solicitação de renovação de luminárias LED apresentadas nos modelos de luminárias relacionados acima da marca **Unilumin**, estão de acordo com o edital de pré-qualificação nº 001/2021. As documentações apresentadas estão **APROVADAS**. Esta certificação terá validade de 12 meses a partir desta data, salvo se houver revogação do edital nº 001/2021 ou, como previsto no item 5.6 do respectivo edital, caso sejam publicadas alterações no processo de pré-qualificação ou nas especificações técnicas que exijam uma reavaliação do modelo aqui descrito.

Este certificado, no entanto, não exige a empresa de entregar, em eventual aquisição, os modelos aqui descritos em plena conformidade com as exigências de suas respectivas Especificações Técnicas (EMSI).

Quaisquer atualizações técnicas que, por ventura, venham a ocorrer nos modelos aqui descritos, implicarão na necessidade de um novo processo de pré-qualificação.

Nota:

- Parafusos de fixação deverão estar em conformidade com as respectivas EMSIs;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Akio Hayasaka, Técnico em Eletrotécnica**, em 06/10/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Adolfo Falkovski, Engenheiro(a) Eletricista**, em 06/10/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Oliveira Ribeiro, Gerente de Planejamento e Projetos**, em 06/10/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente**, em 06/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11295279** e o código CRC **2E8A9315**.

Referência: Processo nº 91.001362/2023-41

SEI nº 11295279